

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 005.01.01.01/2025
Dispensa nº 04/2025

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 005.01.01.01/2025 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CRISTIANO SOMMER, CNPJ nº. 21.764.734/0001-17**, para prestação de serviços de ronda e vigia desarmada e motorizada do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores e suas instalações, pela contratada será fornecido mão de obra especializada e equipamentos necessários para desenvolver as atividades. Os serviços serão prestados das 22 horas às 05 horas do dia seguinte, em todos os dias da semana (fins de semana e feriados, inclusive), em veículo devidamente identificado, pelo prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

Fabiane Regina Denicoló
Presidente do Poder Legislativo